

## Edital

### Microcredenciação em Gestão Veterinária - Resolução de problemas

No cumprimento do Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra, Despacho nº 5051/2017 de 26 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 109 de 6 de junho, faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao curso de microcredenciação em Gestão Veterinária - Resolução de problemas, a que se aplicam as seguintes disposições.

1. O curso de Gestão Veterinária - Resolução de problemas, tem como objetivo identificar soluções para os principais problemas de gestão relacionados com a prática veterinária, a profissionais e estudantes da área das ciências veterinária e da gestão de empresas.
2. A área predominante do curso é a área 640 Ciências Veterinárias e a 345 Gestão e Administração.
3. O curso é composto por uma componente teórico-prática, com a duração total de 8 horas 30 minutos, a lecionar na sala H1. Auditório, correspondentes a 1 ECTS.

O programa detalhado encontra-se em anexo a este edital.

4. Fixa-se em 25 o número de vagas colocadas a concurso.
5. Constitui requisito mínimo para aceitação da candidatura a frequência de um curso de ensino superior em qualquer uma das áreas identificadas no número 1 deste edital.
6. Os candidatos que satisfaçam os requisitos do número anterior serão seriados pela ordem de conclusão (lacrar) da candidatura.
7. As candidaturas decorrem exclusivamente online, em <https://inforestudante.ipc.pt>, devendo ser inseridos os seguintes documentos:
  - a) digitalização do Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido (terá de escrever na cópia do documento que a entrega apenas se destina a confirmação de informação pela Escola Superior Agrária de Coimbra, ESAC);
  - b) comprovativo da satisfação das condições estabelecidas no número 5 deste edital;
  - c) outros documentos eventualmente relevantes para o processo de candidatura.

A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura.

8. Os candidatos que ingressem no curso deverão proceder à matrícula e inscrição nos prazos estabelecidos. A totalidade da propina terá de ser paga no ato da matrícula. A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

9. O curso funcionará apenas se forem preenchidas, no mínimo, 10 vagas. No caso de o curso não funcionar, serão devolvidos todos os montantes pagos no ato da candidatura.

10. O curso terá lugar no dia 24 de maio de 2024.



**Escola Superior  
Agrária**  
Politécnico de Coimbra

11. É obrigatória a presença em 90% do total de horas do curso. Os formados que ultrapassem o limite de faltas não serão sujeitos a avaliação.

12. A avaliação terá caráter individual, com regras que serão comunicadas aos formandos durante a formação teórica.

13. Concluem o curso com sucesso os formandos que obtenham classificação igual ou superior a dez valores.

14. O júri deste curso é constituído por Pedro Pinto Bravo (presidente do júri) e Ricardo Almeida, Maria Alexandra Oliveira e João Gândara (vogais).

15. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

- . taxa de candidatura: 25 €;
- . taxa de matrícula: 25 €;
- . propina: 175 € (a pagar no ato da matrícula/inscrição);
- . certificado oficial de conclusão: 15 € (facultativo).

Estarão isentos do pagamento da propina os trabalhadores das entidades que colaboram com a ESAC na organização deste curso, até um número máximo de cinco.

16. Prazos:

- . candidatura: até 20 de maio, 2024;
- . afixação das listas de admissão provisórias e definitivas: até 21 de maio, 2024;
- . matrículas: até 22 de maio, 2024

17. As dúvidas sobre este edital e os casos omissos serão apreciados pela Presidência da ESAC, ouvido o júri do curso.

## **Anexo**

### **Programa da Microcredenciação em Gestão Veterinária - Resolução de problemas**

9:00 13:00 Identificação de problemas de gestão do quotidiano veterinário

Almoço

14:00 18:30 Discussão em grupo dos problemas identificados com a equipa da Stratvet